CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Resolução Nº 28/2018
Autor: Vereador(a) Odiosvaldo Vigas
Ementa: "Dispõe sobre o Regime Interno do Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador **Vereador Manuel Quirino,** e dá outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo está disciplinada no inciso V do art. 44 da Lei Orgânica do Município - LOM e no § 1º do artigo 186 da Resolução nº 910/91 e suas alterações - Regimento Interno da Câmara do Salvador.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com os preceitos disciplinados no sistema de normas que regem o processo legislativo municipal, constatamos a **inexistência** de proposição legislativa de mesma espécie que verse especificamente sobre o tema consignado na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Em restrita análise regimental, importante notar as disposições contidas no art. 12 do projeto em tela, as quais fazem referência equivocada ao Decreto Legislativo inexistente, vez que, em verdade, trata-se do **Decreto Legislativo nº 909/2005**. Assim, oportuno observar a disposições da LC nº 95/98 e do art. 176, III, do Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 06 de abril de 2018.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa